

Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a carreira/categoria em que se encontra integrado, respetivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou com a descrição das funções exercidas, bem como a indicação da posição remuneratória que detém nessa data.

Os trabalhadores desta Autarquia estão dispensados da apresentação desta declaração.

Comprovativos das avaliações de desempenho que obteve nos três últimos anos, conforme alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009.

13 — Métodos de Seleção — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, e redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, será aplicado apenas um método de seleção obrigatório, considerando que o procedimento se destina apenas a candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

13.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — escrita, de natureza teórica, de realização individual, com consulta da legislação em suporte de papel e duração de 2 horas, visando avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções, e versará sobre as matérias constantes do seguinte programa de provas: Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do procedimento Administrativo; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — Regime Jurídico das Autarquias Locais; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro — Código dos Contratos Públicos; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 7/2009, de 12 de janeiro — Código do Trabalho; Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro — Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho; Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto — Aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho; Decreto-Lei n.º 128/93, de 22 de abril — Equipamentos de Proteção Individual; Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de outubro — Proteções mínimas de segurança e de saúde para utilização pelos trabalhadores de equipamento de proteção individual no trabalho; Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro — Estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde na utilização de equipamentos de trabalho; Decreto-Lei n.º 330/93, de 25 de setembro — Estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde na movimentação manual de cargas; Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de abril — Estabelece as prescrições mínimas de proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos da exposição a agentes biológicos no trabalho.

Todas as referências aos diplomas legais mencionados, entende-se feita para a legislação/alterações e/ou versão mais recente em vigor à data da publicação do presente aviso, não sendo permitida, durante a realização da prova, a consulta de diplomas anotados e/ou comentados.

13.2 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

13.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.4 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

13.5 — Realização dos métodos de seleção — O dia, hora e local de realização dos métodos de seleção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

14 — A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, tendo em conta a seguinte fórmula:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 0,70) + (EPS \times 0,30)$$

Em que:

OF = Ordenação final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a

grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Ordenação Final dos Candidatos — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica desta Autarquia, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação da Portaria n.º 145-A/2011.

17 — Composição do Júri — O júri deste procedimento foi designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2017/06/30 e tem a seguinte composição:

Presidente — Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde, Chefe da Divisão de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público;

Vogais efetivos — Luís Manuel da Costa Rodrigues Rafael, Técnico Superior; Paulo Luís da Piedade Alenquer, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes — Carla Sofia Silva Gamboa, Técnica Superior; Círia Augusta Rodrigues Feio, Técnica Superior.

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

20 de julho de 2017.. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

31065512

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO

Aviso n.º 9237/2017

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, homologada em 28 de julho de 2017 pelo Senhor Presidente, relativa ao procedimento concursal para o preenchimento de quatro postos de trabalho, sendo dois postos da carreira e categoria de Assistente Técnico e dois postos da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado sob o Aviso n.º 11153/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 174, de 9 de setembro de 2016, se encontra afixada e pode ser consultada nas instalações desta Freguesia sitas em Algés, na Rua Parque dos Anjos n.º 8-A, dentro do horário de atendimento ao público previsto no Aviso n.º 11153/2016 de 09/09/2016, ou por consulta disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia, em www.uniao-alcld.pt.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

1 de agosto de 2017. — O Presidente da Junta da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, *Carlos Jorge de Sales Moreira*.

310686803

FREGUESIA DE AREIRO

Declaração de Retificação n.º 537/2017

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 5282/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho de 2017, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Daniela Filipa Paninhas Freitas»

dever ler-se:

«Daniela Filipa Parrinha Freitas»

7 de agosto de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Morena d'Èça Braamcamp*.

310701333